DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 7
Convocação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14.062, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **CASSIA RITA TOMAZ MENESIO,** R.G. nº 26.445.547-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.063, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **ROGÉRIA DA SILVA**, R.G. nº 45.203.728-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.064, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2022 a 22 de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **MARIA IMACULADA MIRANDA,** R.G. nº 43.377.996-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.065, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2022 a 05 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **IEDA OLIVEIRA HAINES,** R.G. nº 43.377.887-8 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e

publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.066, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 17 de agosto de 2023, **licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares**, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal **VALDIRENE DE LOURDES CARON**, R.G. nº 26.606.198-9 SSP/SP, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de agosto de 2023.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.067, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 17 de agosto de 2023 a 15 de setembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2022 a 22 de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **CRISTIANE ROSA DA SILVA CASTRO**, R.G. nº 33.776.356-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de agosto de 2023.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.068, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, correspondente a 48 (quarenta e oito) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 02 de julho de 2008 a 15 de agosto de 2013, a Servidora Público Municipal **ZULEIKA CRISTINA DA FONSECA SABEDRA,** R.G. nº 24.298.545-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de agosto de 2023.
= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.
= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.069, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"REVOGA A PORTARIA Nº 10.312, DE 20 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º. - Fica **revogada**, a partir de 17 de agosto de 2023, a Portaria nº 10.312, de 20 de março de 2018, que concedia gratificação a Servidora Público Municipal, **RENATA APARECIDA THOMAZELI**, R.G. nº 30.154.042-1 SSP/SP, ocupante do cargo "**Faxineiro**", que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 9.883, de 10

de agosto de 2017, **gratificação,** no limite de 38,00 % (trinta e oito por cento), sobre o salário atual, da respectiva referência, constante no Quadro de Funcionários.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições contrárias, em Especial a Portaria nº 10.312, de 20 de março de 2018.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.070, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **Afastada**, a partir de 17 de agosto de 2023, a servidora **RENATA APARECIDA THOMAZELI**, R.G. nº 30.154.042-1 SSP/SP, ocupante do cargo "**Faxineiro**", que vinha exercendo, que foi nomeada através de Concurso Público pela Portaria nº 9.883, de 10 de agosto de 2017.

Artigo 2º - Fica **nomeada**, a partir de 18 de agosto de 2023, para exercer o cargo de provimento em Comissão na Administração de "**Diretor das Atividades do Serviço de Convivência do Idoso**", constante na Lei Complementar nº 183, de 17 de agosto de 2023, e fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta Portaria entra emvigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposiçõesem contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 17 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.071, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de agosto de 2023 a 16 de setembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2022 a 20 de julho de 2023, a Servidora Público Municipal **SUZANA APARECIDA DE MORAES,** R.G. nº 40.819.618-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.072, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de agosto de 2023 a 16 de setembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 08 de junho de 2022 a 07 de junho de 2023, a Servidora Público Municipal **GISLAINE ANANIAS DEL'ARCO**, R.G. nº 28.368.733-2 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.073, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de agosto de 2023 a 16 de setembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2022 a 13 de agosto de 2023, a Servidora Público Municipal **EDNEIA ANTUNES DE SOUZA MANFREDO**, R.G. nº 28.678.667-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.074, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DE DÍVIDA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DE LICENÇA PRÊMIO."

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **autorizado** à compensação de dívida com a Fazenda Pública Municipal, correspondente a 04 (quatro) dias, através de **licença prêmio**, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), e nos termos da Lei Municipal nº 1.785, de 11 de junho de 2007, correspondente ao quinquênio de 15 de maio de 2018 a 15 de maio de 2023, a Servidora Público Municipal **MONIQUE DA SILVA REIS,** R.G. nº 45.088.474-0 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.075, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EMCOMISSÃO"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **nomeada**, a partir de 18 de agosto de 2023, **ALINE RIBEIRO BASILE**, R.G. nº 42.399.787-7 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "**Coordenador das Atividades do Serviço de Convivência do Idoso**", constante na Lei Complementar nº 183, de 17 de agosto de 2023, e fazendo jus aos vencimentos da referência "06" do Anexo IX, da Lei Complementar nº 179, de 18 de maio de 2023 e suas posteriores alterações.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.076, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 21 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 12 de junho de 2021 a 11 de junho de 2022, ao Servidor Público Municipal **RICHARD PORFIRIO**, R.G. nº 44.458.469-9 SSP/SP, semprejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

.....

PORTARIA Nº 14.077, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO

DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **concedido** pelo período de 18 de agosto de 2023 a 19 de setembro de 2023, **férias regulamentares**, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2022 a 22 de julho de 2023, ao Servidor Público Municipal **GUILHERME FABRO BONIFACIO,** R.G. nº 49.581.066-6 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 18 de agosto de 2023.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =
Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =
Secretário

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura do Município de Cajobi
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 21/2023

A Secretária Municipal de Educação, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 01/2021, conforme o Artigo 12 e incisos seguintes do Decreto nº 2.013 de 11 de novembro de 2022, **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS**, para a sessão de atribuição:

- **28 AULAS LIVRES (período MANHÃ):** EMEF "Saturnina Rosa Secches" em virtude da aposentadoria da professora titular Maria Teresa dos Santos Mendes, no período de 22/08/2023 a 15/12/2023.
HTPC – Terça-feira das 13:00 às 15:30h.

MANHÃ

	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
07:00 às 07:50	7ºB	6ºB	6ºA	7ºA	8ºB
07:50 às 08:40	6ºB	9ºB	6ºA	7ºA	6ºB
08:40 às 09:30	8ºB	-	9ºB	8ºA	8ºA
Recreio					
09:45 às 10:35	6ºA	7ºB	-	8ºA	9ºA
10:35 às 11:25	9ºA	7ºB	9ºA	9ºA	7ºA
11:25 às 12:15	8ºB	8ºA	9ºB	9ºB	8ºB

A atribuição será realizada no dia **24/08/2023 (quinta-feira) às 08:30 horas**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Rua Ulysses de Paula Monteiro, nº. 168, pela Comissão de Atribuição.

Cajobi, 22 de agosto de 2023.

Angela Maria Bottino Geraldo da Costa
Secretária Municipal da Educação

Rua Ulysses de Paula Monteiro, 168 – CEP 15410-000 – Cajobi – SP
Tel./Fax: (17) 3563 – 1333 - e-mail: sme.cajobi@hotmail.com